

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

Contratação da empresa **Águas do Rio 4 SPE S.A**, CNPJ: 42.644.220/0001-06, com sede administrativa na Avenida Barão de Tefé, n. 34, 10 e 11 andares, Bairro Saúde, Rio de Janeiro – RJ, para prestação dos serviços de fornecimento de água e esgotamento para o Tribunal Regional Federal da 2ª Região, relativo às matrículas números: **0281886-8** (Local de instalação: Rua Visconde de Inhaúma nº 68, Centro - RJ), **04982147 e 19434669** (Local de instalação: Rua Acre nº 80, Centro - RJ)

2 - JUSTIFICATIVA:

Substituir a contratação efetuada com a Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE, processo TRF2-EOF-2018/00111, em face de sua venda, evitando a solução de continuidade na prestação de serviços de caráter essencial.

3 - METAS FÍSICAS A SEREM ALCANÇADAS:

Abastecimento hidráulico de todo complexo predial, de forma contínua e ininterrupta.

4 - VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deverá ser de 60 (sessenta) meses, a contar da data da formalização da contratação, com base em deliberação anterior da Egrégia Presidência relativa à matéria (TRF2-DES2013/19891).



Assinado com senha por WAGNER MADEIRA SANTOS - Supervisor(a) / SEMARC.
Documento Nº: 3336990-304 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3336990-304>



TRF2INC202200123